



DECRETO Nº 408/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o protocolado sob nº 7124/2023;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica revogado o Auxílio Deslocamento, concedido a Professora **Ana Karla Stocki**, a partir de 21/06/2023.
- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/06/2023.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal